

PROC. Nº 0149/14

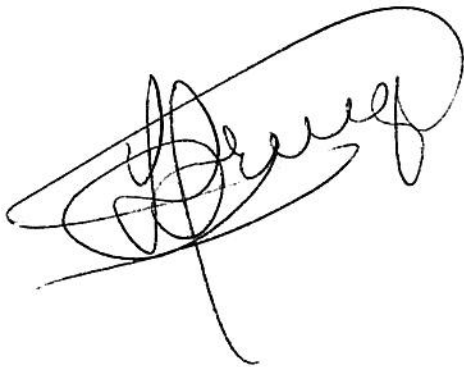
PLL Nº 006/14

EMENDA No. 01

Inclui artigo e respectivo parágrafo único a Lei No. 6.873, de 25 de julho de 1991, conforme segue:

"Fica criado o Fundo Municipal para Amparo às Vítimas por Uso ou Acidente decorrentes de Fogos de Artifício ou Artigos Pirotécnicos.

Parágrafo Único - O executivo municipal regulamentará a operacionalização e funcionamento do fundo estabelecido no caput deste artigo em 90 (noventa) dias da data da publicação desta lei."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Herculano', written in a cursive style.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Lider', written in a cursive style. Below the signature, the text 'LIDER do GOVERNO PM' is written in a similar cursive style.